



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ de 2016
(Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) informações a respeito das declarações publicadas pela imprensa sobre as finalidades deste gabinete e sua atuação em relação aos movimentos de propósitos sociais ou reivindicatórios.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 da Constituição Federal de 1988 e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao **Sr. Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional**, no sentido de esclarecer a esta Casa legislativa quanto às notícias veiculadas pela imprensa de que, entre as atividades do GSI, estaria o monitoramento de movimentos de propósitos sociais ou reivindicatórios, notadamente o Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra, Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, Via Campesina, Liga dos Camponeses Pobres, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Em reunião da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara de Deputados, no dia 06/07/2016, foi aprovado o requerimento de convocação nº 37/2016 CDHM, alterado para pedido de informação, com a seguinte justificação: “O Gabinete de Segurança Institucional – GSI foi recriado pela MP 726 de maio de 2016 e tem como Ministro-Chefe Interino o General Sérgio Etchegoyen. Na estrutura do Gabinete está incluída a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), o Ministro também será o Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional e Presidente da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Nos últimos dias a imprensa nacional publicou matérias sobre os trabalhos que serão realizados pela área de inteligência do Governo Federal, sendo informada que das missões recebidas está o monitoramento dos movimentos sociais, especialmente no campo e grupos radicais nas cidades.” Ainda na justificativa foram relacionadas três reportagens sobre o tema.



INFORMAÇÕES

1. O decreto nº 8.793/2016 fixa a Política Nacional de Inteligência (PNI) e define como principais ameaças à integridade da sociedade e do Estado e da segurança nacional: espionagem; sabotagem; interferência externa; ações contrárias à soberania nacional; ataques cibernéticos; terrorismo; atividades ilegais envolvendo bens de uso dual e tecnologias sensíveis; armas de destruição em massa; criminalidade organizada; corrupção e ações contrárias ao estado democrático de direito. Movimentos de propósitos sociais ou reivindicatórios citados pelo ministro podem ter as suas atividades caracterizadas como uma das ameaças que justificam a vigilância do Gabinete de Segurança Institucional, nos termos do referido decreto?
2. É possível elencar ações de movimentos de propósitos sociais ou reivindicatórios que colocaram em risco a segurança institucional do país?
3. O que o GSI entende como limite para a “legitimidade” dos movimentos de propósitos sociais ou reivindicatórios?
4. As atividades de inteligência visam auxiliar o governo ou orientar ações do Estado? Os movimentos de propósitos sociais ou reivindicatórios citados pela imprensa preocupam o governo ou o Estado?
5. Os movimentos de propósitos sociais ou reivindicatórios citados compõem um rol taxativo ou as investigações irão contemplar outras organizações?
6. A característica comum de compor o espectro político da esquerda é uma coincidência ou opção política do GSI?

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2016.

Deputado PADRE JOÃO
Presidente